



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 368, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria nº 341/2024/PROGEPE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.000279/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 341/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 08 de Março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 368/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 25 de Março de 2024.*